



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete do Vereador Didi Mangueira

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 0007 /2008

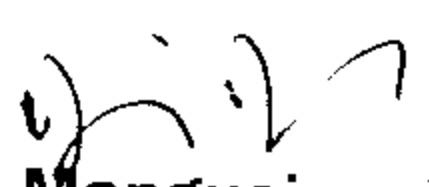
Oficializa e denomina de Rua A, B, C, D, E, F, G e H, as ruas do Conjunto Habitacional Tatumundé e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Fortaleza D E C R E T A:

Art.1º – Fica oficializada e denominada de Rua A, B, C, D, E, F, G e H, as ruas do Conjunto Habitacional Tatumundé.

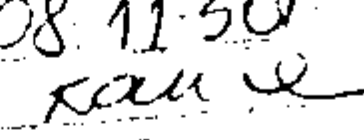
Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em
27 de junho de 2008.


Didi Mangueira - PSL
Vice Líder da Prefeitura

Rua Thompson Bulcão, 830 - CEP: 60.810-460 - Luciano Cavalcante
Fone: 3444.8379 - 3497.2567

E-mail: didi_mangueira@vereador.cmfor.ce.gov.br
Fortaleza-Ceará

DEP. LEGISLATIVO
27/06/08 11:50




CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete do Vereador Didi Mangueira

JUSTIFICATIVA

Devido aos problemas que os moradores do Conjunto Habitacional Tatumundê vem enfrentando, devido a falta de denominação e oficialização das ruas daquele conjunto, apresento aos meus pares Projeto de Decreto Legislativo oficializando e denominado de Rua A, B, C, D, E, F, G e H as ruas do já mencionado do conjunto.

Com essa iniciativa daremos aos moradores do Tatumundê a oportunidade de receberem em suas casas suas devidas correspondências, o que não acontece, haja vista que as artérias da daquele conjunto não possui o código de endereçamento postal (CEP).

Diante o exposto solicito aos meus pares a aprovação desta matéria, ressaltando ainda que a devida aprovação será de grande alcance social para os moradores da comunidade do Tatumundê.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em
_____de _____de 2008.

Didi Mangueira - PSL
Vice Líder da Prefeitura

